



# Prefeitura do Município de Alvinlândia

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

Faixa Lt. Daniel Guarido N.º 294 - CEP. 17430

Estado de São Paulo - CGC. 44.518.406/0001-91 - Fone 73-1107

— GABINETE DO PREFEITO —

## LEI Nº 757, de 16/07/92

Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional, suplementar.

ANALDINO THEODORO DE LIMA, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional, no valor de Cr\$98.000.000,00 (noventa e oito milhões de cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Órgão: 1. PODER LEGISLATIVO

U.O. 1.1 - Câmara Municipal

-Ficha 05-3132-03070202-02-Outros Serv.e Encargos.. 2.000.000,00

Órgão: 2. PODER EXECUTIVO

U.O. 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

-Ficha 10-3120-03070202.02-Material de Consumo..... 5.000.000,00

-Ficha 12-3132-03070202.02-Outros Serv.e Encargos.. 5.000.000,00

Festividades Municipais

-Ficha 15-3132-03070202.02-Outros Serv.e Encargos.. 8.000.000,00

Contrato Revisão DIPAM/91-AUDICAMP

-Ficha 16-3132-03070202.02-Outros Serv.e Encargos.. 8.000.000,00

Construção de Casas p/famílias carentes

-Ficha 23-3132-15814872.04-Outros Serv.e Encargos.. 5.000.000,00

U.O. 2.3 - Serviço de Educação e Cultura

Operação e Manutenção do Ensino de 1º Grau

-Ficha 42-3120-08421882.08-Material de Consumo..... 5.000.000,00

-Ficha 44-3132-08421882.08-Outros Serv.e Encargos.. 3.000.000,00

Manutenção da Unidade da Merenda Escolar

-Ficha 49-3120-08424272.09-Material de Consumo..... 3.000.000,00

Operação e Manutenção do Ensino de 2º Grau

-Ficha 55-3120-08431972.10-Material de Consumo..... 5.000.000,00

-Ficha 56-3132-08431972.10-Outros Serv.e Encargos.. 3.000.000,00

Operação e Manutenção Educação Física e Desporto

-Ficha 61-3132-08462242.12-Outros Serv.e Encargos.. 1.000.000,00

U.O. 2.4 - Serviço de Saúde

-Ficha 71-3120-13754282.14-Material de Consumo.....20.000.000,00

segue.....



# Prefeitura do Município de Alcântara

PALÁCIO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

Praça Dr. Daniel Guando N.º 294 - DEF. 17430

Estado de São Paulo - C.G.C. 44.518.405/0001-91 - Fone 72-1117

— GABINETE DO PREFEITO —

## LEI Nº 757 (fls.02)

-Ficha 73-3132-13754282.14-Outros Serv.e Encargos.. 3.000.000,00

U.O. 2.5 - Serviços Municipais

Manutenção da Iluminação Pública

-Ficha 83-3132-10583272.17-Outros Serv.e Encargos.. 5.000.000,00

Manutenção de Vias e Logradouros

-Ficha 87-3120-10585752.17-Material de Consumo..... 3.000.000,00

-Ficha 89-3132-10585752.17-Outros Serv.e Encargos.. 2.000.000,00

U.O. 2.6 - Serviços de Estradas de Rodagem Munic.

Operação e Manutenção-Conservação de Estradas

-Ficha 105-3120-16885342.23-Material de Consumo.... 5.000.000,00

-Ficha 106-3132-16885342.23-Outros Serv.e Encargos. 3.000.000,00

U.O. 2.7 - Encargos Gerais do Município

Manutenção de Encargos Gerais do Município

-Ficha 109-3120-03070212.04-Material de Consumo.... 2.000.000,00


-Ficha 110-3132-03070212.04-Outros Serv.e Encargos. 2.000.000,00

TOTAL GERAL.....98.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M."João Manzano", 16 de Julho de 1.992

  
Analdino Theodoro de Lima  
RG. 3.327.444 - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria na data supra e no lugar de costume.

  
Edwaldo Pires de A. Sobrinho  
Secretário - RG. 5.071.457

epas/sc.

